



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**PUBLICADO**

LEI Nº 483/2001

En. 2 a 5 / 01 / 2001

N.º 1910

Jornal da Região

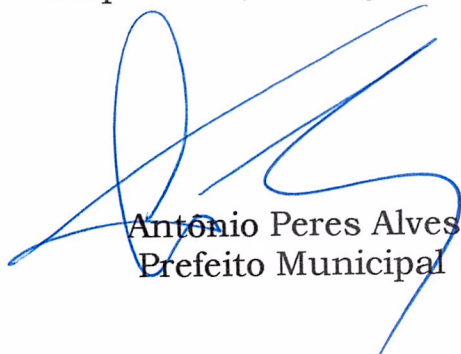
Dispõe sobre denominação de  
Rua Maria Coutinho Muniz.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Fica denominada a Rua Maria Coutinho Muniz a antiga Rua "B" do Loteamento Antônio S. Muniz, o CI - 1840, na Raia - Bacaxá - 2º Distrito deste Município.

Art.º 2º - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de janeiro de 2001.



Antonio Peres Alves  
Prefeito Municipal

PMS/AFAR/simon.